

Lei N° 286°

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar
para a Dotação 3.1.1.0.42 "Salário"

A Câmara Municipal de Unioyidentes Aproveu e Eu Prefeito do
Município Sanciono a Seguinte Lei:

- Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar
para a dotação 3.1.1.0.42 "Salário".
- Art. 2° - Para atender ao disposto do Art. 1°, fica aberto um crédito su-
plementar de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)
- Art. 3° - Para atender ao disposto do Art. 2° será utilizada a aneção
a mais do Fundo de Participação dos Municípios do corrente exercício.
- Art. 4° - Derrogadas as disposições em contrário entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prezenta Municipal de Unioyidentes, 03 de julho de 1974

O Prefeito Municipal

Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann
Guilherme Edmundo de Souza Engelmann

Somada em 04-7-74